



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.:
DEILDO NUNES PEREIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal:

- Providenciar, através do departamento de obras, para serem construídos quebra-molas na Rua Dona Maria Cibele: Um em frente ao bar do Senhor João Mariano e um em frente ao cruzamento com a Rua Juca Osório e próximo à casa do senhor Dito Maia.

Justificativa:

Em agosto de 2018 e agosto de 2019 apresentei este mesmo requerimento e, como resposta, o prefeito informou, através de seu ofício nº 195/2018/GAB, datado de 10 de setembro de 2018, que *“já é de interesse da prefeitura construir faixas elevadas para melhorar o trânsito do setor indicado”* e através de seu ofício nº 212/2019, datado de 15 de agosto de 2019, que *“iremos entrar em contato com o nosso departamento de obras desta prefeitura, para fazer avaliação nos trechos dessas ruas e verificar a possibilidade de fazermos faixa elevada ou quebra-molas, dando tranquilidade aos pedestres”*

No entanto, até o momento, nenhuma providência foi tomada e não foram construídos quebra-molas ou faixas elevadas.

A Rua Dona Maria Cibele é bastante movimentada, sendo via de entrada para o Bairro São José e para vários estabelecimentos comerciais.

Ocorre que alguns motociclistas e motoristas não respeitam o limite de velocidade e trafegam de forma irresponsável, colocando em risco os pedestres.

Vários moradores e comerciantes desta rua me procuraram e sugeriram a construção de quebra-molas, como forma de impedir que motociclistas continuem trafegando em alta velocidade.

Mais uma vez, volto a solicitar esta providência e, para tanto, conto com o apoio e aprovação deste requerimento pelos colegas vereadores e com o pronto atendimento pelo senhor Prefeito.

Câmara Municipal de Pedralva, 27 de fevereiro de 2020.

José Paulo da Silva
Vereador

RECEBEMOS
Em 27/02/2020
Horas: 14 : 55
Protocolo: 077/2020

MG, CD Souza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 27/02/2020
PRESIDENTE: *Deildo Nunes Pereira*
SECRETÁRIO: *José Paulo da Silva*